



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da "locação de imóvel para uso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, anexo ao CRAS."

Considerando a justificativa, expressa no Ofício da secretaria solicitante;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso adequado à seleção de fornecedor (licitação ou contratação direta) conforme for hipótese legal mais vantajosa ao erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 06 de Abril de 2017.

RENATA MILENA SILVA NETO

Secretária Municipal e Assistência Social
Decreto nº 05/2017